

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo nº 9219/2023**

<b>PETI</b>
FLS. <u>03</u>
PROC. <u>9611</u>
ANO. <u>2023</u>

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de auxílio à **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS – AMAI, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 67.357.178/1000-65**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, **no valor de R\$ 23.799,84 (Vinte e três mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9219/2023.

Itu, 20 de abril de 2023.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 9219/2023

<b>PETI</b>
FLS. <u>03</u>
PROC. <u>9614</u>
ANO. <u>2023</u>

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título e subvenção social à **Associação de Assistência aos Deficientes Visuais “ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA” ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 50.810.993/0001-35**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 24.370,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais)** decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9219/2023.

Itu, 20 de abril de 2023.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu





**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo nº 9219/2023**

<b>PETI</b>
FLS. <u>03</u>
PROC. <u>9615</u>
ANO. <u>2023</u>

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social / auxílio à **ASSOCIAÇÃO PROJETO OFICINA ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DE ITU**, inscrita no CNPJ nº 08.468.368/0001-90, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 23.799,84 (Vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9219/2023.

Itu, 20 de abril de 2023.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 9219/2023

<b>PETI</b>
FLS. <u>3</u>
PROC. <u>9617</u>
ANO. <u>2023</u>

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título e subvenção social à **CENTRO PROMOCIONAL MADRE TEODORA, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 50.228.097/0001-62**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 23.799,84 (Vinte três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9219/2023.

Itu, 20 de abril de 2023.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu





**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PETI
FLS. 3
PROC. 9618
ANO 2023

**Processo Administrativo Nº 9219/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social / auxílio ao **FUTURA GERAÇÃO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL** no CNPJ nº 08.071592/0002-25, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, **R\$ 23.799,84 ( Vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)** decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9219/2023.

Itu, 20 de abril de 2023.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo nº 9219/2023**

PETI
FLS. 5
PROC. 9619
ANO 2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social /auxílio ao **CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA – CEAPI**, inscrito no CNPJ nº 57.048.571/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, **no valor R\$ 23.799,84 (Vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9219/2023.

Itu, 20 de abril de 2023.



**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu





**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo nº 9219/2023**

PETI
FLS. 3
PROC. 9621
ANO 2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio ao **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TAEKWONDO ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 21.138.650/0001-78**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014 no valor de R\$ R\$ **23.799,84 (Vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais. Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9219/2023.

Itu, 20 de abril de 2023.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo nº 9219/2023**

PETI
FLS. <u>3</u>
PROC. <u>9624</u>
ANO <u>2023</u>

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social ao **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO TEATRO E ESCOLA DE MÚSICA ELEAZAR DE CARVALHO, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 03.676.461/0001-77**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 23.799,84 (Vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9219/2023

Itu, 20 de abril de 2023.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo nº 9219/2023**

PEI
FLS. 3
PROC. 9625
ANO 2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de auxílio/ subvenção ao **LAR E CRECHE MÃEZINHA, ITU/SP, inscrito no CNPJ nº 50.234.723/001-23**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, **no valor de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais)** decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Nº 9219/2023.

Itu, 20 de abril de 2023.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo nº 9219/2023**

PETI
FLS. 3
PROC. 9627
ANO 2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de auxílio a **CRECHE ESCOLA GUIA DA LUZ**, inscrita no CNPJ nº 01.603.318/0001-20, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014 R\$ R\$ 23.799,84 (**Vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos**), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9219/2023.

Itu, 20 de abril de 2023.



---

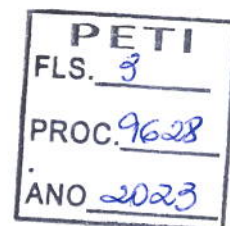
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu





## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 9219/2023



A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção à **CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 054.341.730/0001-85** com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)** decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais. Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9219/2023.

Itu, 20 de abril de 2023.



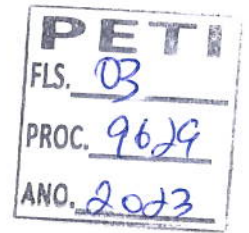
---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo Nº 9219/2023**



A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU – APAE**, inscrita no CNPJ nº **50.234.509/0001-77**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 61.314,02 (Sessenta e um mil, trezentos e quatorze reais e dois centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9219/2023.

Itu, 20 de abril de 2023.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo nº 9219/2023**

<b>PETI</b>
FLS. 03
PROC. 9630
ANO. 2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de auxílio ao **CENTRO DE APOIO E VALORIZAÇÃO À INFÂNCIA - CAVI inscrita no CNPJ nº 05.284.044/0001-04** com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **no valor de R\$ 23.799,84 (Vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais. Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9219/2023.

Itu, 20 de abril de 2023.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo nº 9219/2023**

<b>PETI</b>
FLS. <u>03</u>
PROC. <u>9631</u>
ANO. <u>2023</u>

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção ao **LAR E ESCOLA SANTO INÁCIO, ITU/SP, inscrito no CNPJ nº 50.234.624/0001-41**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ R\$ 23.799,84 ( Vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9219/2023.

Itu, 20 de abril de 2023.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu





**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**



Autorizo a celebração do Termo de Fomento entre a **Prefeitura da Estância Turística de Itu** e as **Organizações da Sociedade Civil – OSC** abaixo relacionadas, cuja autorização foi subsidiariamente autorizada, sancionada e promulgada pelas Leis Municipais: **Lei Municipal nº 2.479 de 05 de abril 2023**, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

ENTIDADES	VALOR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itu- CNPJ: 50.234.509/0001-77	R\$ 61.314,02
Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais “Escola de Cegos Santa Luzia” CNPJ: 50.810.993/0001-35	R\$ 24.370,00
Lar e Creche Mãezinha CPJ: 50.234.723/0001-23	R\$ 164.000,00
Associação de Instrução Popular e Beneficência - SIPEB - CNPJ: 50.228.097/0001-62 (Mantenedora) Centro Promocional Madre Teodora CNPJ: 50.228.097/0031-88	R\$ 23.799,84
Centro de Apoio à Infância CNPJ: 57.048.571/0001-13	R\$ 23.799,84
Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMAI CNPJ: 67.357.178/0001-65	R\$ 23.799,84
Creche Lar André Luiz de Itu CNPJ: 54.341.730/0001-85	R\$ 25.500,00



Lar e Escola Santo Inácio CNPJ:50.234.624/0001-41	R\$ 23.799,84	<b>PEI</b> FLS. <u>05</u> PROC. <u>9631</u> ANO. <u>2023</u>
Creche Escola Guia da Luz CNPJ: 01.603.318/0001-20	R\$ 23.799,84	
Associação Oficina de Artes e Escola de Artes e Ofícios de Itu CNPJ: 08.468.368/0001-90	R\$ 23.799,84	
Associação de Amigos do Teatro e Escola de Música Eleazar de Carvalho CNPJ: 03.676.461/0001-77	R\$ 23.799,84	
Centro de Apoio e Valorização à Infância CNPJ: 05.284.044/0001-04	R\$ 23.799,84	
Futura Geração Associação Assistencial CNPJ: 08.071.592/0002-25	R\$ 23.799,84	
Associação Desportiva Taekwondo Itu CNPJ: 021.138.650/0001-78	R\$ 23.799,84	

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após cinco dias (5), ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Fomento.

Itu, 20 de abril 2023.



\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
 Prefeito da Estância Turística de Itu